



CMU 000643-LEG 21/Jun/2021 11:22 *Mano*

REQUERIMENTO nº 200 /2021

Requer providências a respeito da acessibilidade dos usuários do SUS no setor de atendimento mental no prédio de acesso a Secretaria de Saúde do Município.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Rosa Couto, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Acessibilidade para os usuários do SUS do setor de saúde mental do município, no prédio que fica no anexo da Secretaria de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Atual prédio, onde encontra-se hoje o serviço de acompanhamento psicológico e ambulatório de saúde mental do município de uruguaiana possui uma extensa escadaria de acesso com aproximadamente mais de 4 metros de altura em um único lance.

Essa escadaria torna difícil o acesso aos usuários do SUS que precisam do serviço do ambulatório de saúde mental, tais como idosos e PCDs. (pessoas com deficiência).

O usuário que busca o ambulatório de saúde mental já vem acompanhado da fragilidade de sua demanda, logo a dificuldade do acesso ao prédio pode ser um dos encorajadores para que o mesmo desista do serviço.

aUruguaiana, 20 de junho de 2021.

Manoela Rosa Couto
Ver.^a **MANOELA ROSA COUTO**
Bancada do PDT